

ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 014/2020

Fixa o horário de expediente no Ministério Público do Estado do Tocantins durante o recesso natalino de 2020/2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e o CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e ainda, o disposto no Art. 21 do ATO CONJUNTO PGJ-CGMP Nº 009/2020;

CONSIDERANDO o recesso natalino no Ministério Público do Estado Tocantins no período de **20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021**, conforme Ato nº 112/2020, de 19 de outubro de 2020, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição nº 1093, de 20/10/2020;

RESOLVEM:

Art. 1º FIXAR o horário de expediente do Ministério Público do Estado do Tocantins das **8h às 12h**, excepcionalmente, no período de **20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021**, durante o recesso natalino de 2020/2021.

Parágrafo único. A jornada de trabalho dos servidores deve ser cumprida em observância ao horário estabelecido no caput deste artigo.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de dezembro de 2020.



Luciano Cesar Casaroti
Procurador-Geral de Justiça

Marco Antonio Alves Bezerra
Corregedor-Geral do Ministério Público